

**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUDESTE DE MINAS GERAIS
CAMPUS SÃO JOÃO DEL REI**

**PREGÃO ELETRÔNICO
PROCESSO Nº 23503.000682/2025-51**

TERMO DE APOSTILAMENTO 001/2026

CONTRATO 63/2025

Termo de Apostilamento que celebra o INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUDESTE DE MINAS GERAIS – CAMPUS SÃO JOÃO DEL REI e a empresa GELU SERVIÇOS DE DIVULGAÇÃO DE MARCAS E IMAGENS LTDA.

Aos nove dias do mês de março do ano de 2026, o Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sudeste de Minas Gerais - *Campus* São João del-Rei, inscrito no CNPJ sob o nº 10.723.648/0007-35, situado à Av. Brasil, n.º 333, Bairro Fábricas, São João del-Rei/MG, neste ato representada por sua Diretora-Geral Teresinha Moreira de Magalhães, nomeada pela portaria nº 531, de 14 de maio de 2025, publicada no DOU de 16 de maio de 2025, portador da matrícula funcional nº *376***, doravante denominado CONTRATANTE, resolve apostilar, com fundamento no art. 136 da Lei nº 14.133/2021, o contrato, 63/2025 celebrado junto a contratada, GELU SERVIÇOS DE DIVULGAÇÃO DE MARCAS E IMAGENS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 05.417.003/0001-49, mediante as cláusulas e condições a seguir estabelecidas:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DOS MOTIVOS

1.1. O presente termo visa alterar o contrato em epígrafe pelo seguinte motivo:

1.1.1 Atualização do adicional de insalubridade em decorrência da alteração do salário mínimo nacional nos termos do Decreto nº 12.797.

1.1.2 Repactuação referente à homologação da Convenção Coletiva de Trabalho da categoria, abrangendo o município de São João del-Rei, Nº de Registro no MTE: MG 000214/2026, data de registro em 26/01/2026, com vigência a partir de 01/01/2026. Destacando-se, dentre outros, os seguintes impactos:

1.1.1.1. Reajuste do piso salarial mínimo da classe, ticket alimentação/refeição, em 7,5%;

1.1.1.2. Aumento do PAF para R\$55,77.

1.1.1.3. Inclusão do benefício, cartão cesta-básica, conforme valores e regras previstas na cláusula décima quarta da CCT.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO PREÇO

TERMO DE APOSTILAMENTO 001/2026 DO CONTRATO 63/2025

PÁGINA 1 DE 3

2.1. O valor global do contrato passa a ser de **R\$ 2.733.390,40 (dois milhões, setecentos e trinta e três mil, trezentos e noventa e quarenta centavos)**.

2.2. O valor médio mensal da contratação passa a ser de **R\$47.308,68 (quarenta e sete mil, trezentos e oito reais e sessenta e oito centavos)** entre o período de 01/01/2026 até 31/12/2026, conforme validade da CCT vinculada.

2.3. A alteração decorre da repactuação e atualização do adicional de insalubridade, conforme planilhas de custos juntadas aos autos.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA GARANTIA

3.1. Em razão da alteração do valor contratual, deverá a contratada complementar a garantia contratual para manter o percentual originalmente pactuado (5%), totalizando o valor de R\$ **R\$136.669,00(cento e trinta e seis mil, seiscentos e sessenta e nove reais)**.

3.1.1. A validade da garantia, qualquer que seja a modalidade escolhida, deverá abranger um período de mais 3 (três) meses após o término da vigência contratual pactuada.

CLÁUSULA QUARTA – DA PUBLICAÇÃO

4.1. Incumbirá ao CONTRATANTE divulgar o presente instrumento no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), na forma prevista no art. 94 da Lei 14.133, de 2021.

São João del-Rei, 11 de março de 2026.

Documento assinado digitalmente
 **TERESINHA MOREIRA DE MAGALHAES**
Data: 11/03/2026 18:04:26-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Teresinha Moreira de Magalhães
Diretora Geral
IF Sudeste MG – *Campus* São João del-Rei

Documento assinado digitalmente
 **FERNANDA CRISTINA DE CARVALHO**
Data: 11/03/2026 13:04:01-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Fernanda Cristina de Carvalho
Coordenadora de Licitações e Contratos
CLIC- *Campus* São João del-Rei

